



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AUDITORIA SUS**

"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"  
Rua Coronel Mota, 408 - Centro - Boa Vista-RR - CEP: 69.309-120 Fone: (95) 3621-1036

ANÁLISE PRÉVIA																											
<b>1. PROCESSO:</b> 8.682/2020 - SMSA Vol. "H" - 15.432/2020																											
<b>2. INTERESSADO:</b> Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF																											
<b>3. OBJETO:</b> Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento da pandemia do novo coronavírus (COVID 19) das Unidades de Saúde da SMSA.																											
<b>4. MODALIDADE LICITAÇÃO:</b> ARP nº 084/2020 - fls. 16/18 - Pregão Eletrônico 094/2020..																											
<b>5. NOTAS DE EMPENHO:</b>																											
<table border="1"><thead><tr><th>Nº</th><th>EMISSION</th><th>SITUAÇÃO NE-R\$</th><th>FORTE</th><th>FLS.</th></tr></thead><tbody><tr><td>1737</td><td>24/09/2020</td><td>48.000,00</td><td>214 - COVID</td><td>33</td></tr></tbody></table>							Nº	EMISSION	SITUAÇÃO NE-R\$	FORTE	FLS.	1737	24/09/2020	48.000,00	214 - COVID	33											
Nº	EMISSION	SITUAÇÃO NE-R\$	FORTE	FLS.																							
1737	24/09/2020	48.000,00	214 - COVID	33																							
<b>6. CONTRATO:</b>																											
5.1. Nº: 226/2020 - SMSA (fls.34 a 36);																											
5.2. VALOR: R\$ 48.000,00;																											
5.3. VIGÊNCIA: Até 31/12/2020;																											
5.4. PRAZO DE ENTREGA: 30 dias após o recebimento da OF - 08/10/2020 à 06/11/2020 - fls. 38;																											
5.5. PUBLICAÇÃO: DOM nº 5231 de 08/10/2019 - fls. 39/40;																											
5.6. PUBLICAÇÃO: DOU nº 194 de 08/10/2020 - fls.42																											
5.7. CREDOR: Multifarma Comércio e Representações tda.																											
<b>7. EXECUÇÃO:</b>																											
Faturamento pelo fornecimento do objeto mencionado no item 3, conforme OF às fls. 38.																											
<b>8. DANFE'S:</b>																											
<table border="1"><thead><tr><th>Nº</th><th>Data Emissão</th><th>Valor R\$</th><th>Fls.</th><th>NE</th><th>Pzº Entrega</th><th>Data Entrega</th></tr></thead><tbody><tr><td>141671</td><td>09/10/2020</td><td>48.000,00</td><td>46</td><td>1737</td><td>08/10 à 06/11/20</td><td>06/11/2020</td></tr><tr><td colspan="2">TOTAL</td><td>48.000,00</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>							Nº	Data Emissão	Valor R\$	Fls.	NE	Pzº Entrega	Data Entrega	141671	09/10/2020	48.000,00	46	1737	08/10 à 06/11/20	06/11/2020	TOTAL		48.000,00				
Nº	Data Emissão	Valor R\$	Fls.	NE	Pzº Entrega	Data Entrega																					
141671	09/10/2020	48.000,00	46	1737	08/10 à 06/11/20	06/11/2020																					
TOTAL		48.000,00																									
<b>9. FISCAIS:</b>																											
9.1. Os servidores <b>Rangelito Arrabal e Ronan Sales Farias</b> designados através da Portaria nº 312/2020 - DOM nº 5231 de 08/10/2020 - fls. 43;																											
CRM: Os servidores <b>Carolina Heloar dos Santos Leitão Bino, José Serra Junior e Adiênio Silva Farias</b> , designados através da Portaria nº 312/2020 - DOM nº 5231 de 08/10/2020 - fls. 43																											
<b>10. COMENTÁRIOS:</b>																											
10.1. Despesa executada nas condições contratada, com sua fase de liquidação devidamente concretizada, conforme atestado dos FISCAIS do contrato e CRM constante no verso do DANFE mencionado no item 8;																											
10.2. O saldo da Nota de Empenho mencionada no item 5, comporta os lançamentos de apropriação dos valores devido ;																											
10.3. Os valores registrados nos DANFE's correspondem aos valores constantes na proposta de preços da contratada às fls. 15;																											
10.4. Consta às fls. 38 a Ordem de Fornecimento no valor de R\$ 48.000,00, recebida pela contratada em 08/10/2020 e entregue em sua totalidade em consonância com o Termo de Referência às fls. 05 a 14;																											
10.5. O recebimento do objeto deu-se de acordo com a Portaria 253/2016, conforme Relatórios de Recebimento e Fotográfico às fls. 48 e 49;																											
10.6. Consta nos autos, às fls. 47, Carta de Correção, retificando e inserindo informações complementares ao objeto faturado;																											
10.7. Constatada a ausência do atestado do membro da CRM, Adiênio Silva de Faria, no DANFE em referência e seus respectivos Relatórios, em virtude de o mesmo encontrar-se em gozo de férias,																											

C. G. M  
Analisado  
Ass



AUDITORIA  
Fls: 63  
Processo nº 16821/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AUDITORIA SUS**

"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"

Rua Coronel Mota, 408 - Centro - Boa Vista-RR - CEP: 69.309-120 Fone: (95) 3621-1036

conforme escala às fls.50

- 10.8. Conforme Relatório de Recebimento firmado pelos fiscais e CRM, o objeto foi recebido de acordo com a solicitação, ou seja, com as marcas especificadas na proposta, os quantitativos, prazo de validade e em perfeito estado de conservação;
- 10.9. Os produtos faturados foram devidamente registrados pelo DGPS, conforme documentação de entrada e distribuição às fls.59 a 61;
- 10.10. A presente análise deu-se tão somente baseada em documentos acostados aos autos e sobretudo nos atestados dos fiscais e CRM.

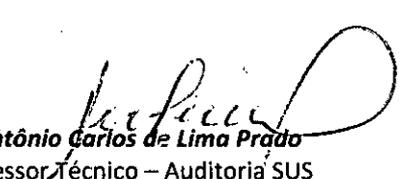
**11. REGULARIDADE FISCAL:**

Nas Fases de Execução da Despesa e Liquidação - 10/2020		
CERTIDÕES	EMISSÃO/VIGÊNCIA	FLS.
CND - Fazenda Federal	11/09/2019 - 10/03/2021	25
CRF - FGTS	<b>08/09/2020 - 07/10/2020</b>	<b>26</b>
CND - Trabalhista	14/09/2020 - 12/03/2021	27
CND - Fazenda Estadual	03/09/2020 - 02/12/2020	28
CND - Fazenda Municipal	15/09/2020 - 13/11/2020	29
Na Fase de Liquidação - 12/2020		
CND - Fazenda Federal	12/11/2020 - 11/05/2021	52 ✓
CRF - FGTS	04/11/2020 - 03/12/2020	53 ✓
CND - Trabalhista	13/11/2020 - 11/05/2020	54 ✓
CND - Fazenda Estadual	13/11/2020 - 11/02/2021	55 ✓
CND - Fazenda Municipal	13/11/2020 - 13/12/2020	56

Alertamos a SAF para o cumprimento do art. 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, uma vez que o CRF - FGTS não cobre o período de execução da despesa - 10/2020.

- 12. DESTINATÁRIO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM** para análise dos procedimentos adotados para o registro de liquidação visando o pagamento da despesa.

Boa Vista - RR, 1º de dezembro de 2020.

  
**Antônio Carlos de Lima Prado**  
Assessor Técnico - Auditoria SUS

  
**Perla Cristina Nunes Perruci**  
Responsável Técnica - Auditoria SUS  
Interina

CGM/ENTRADA  
DATA: 02/12/20  
HORA: 12 h 27 min





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
FLS.	64
PROC.	8682/2020
Rubrica	

Ao

**Fundo Municipal de Saúde.**

**Processo nº 8682/2020/SMSA – Vol. H.**

**Objeto:** Aquisição de medicamentos para atendimento da pandemia do novo coronavírus (covid-19), das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA.

**Fonte de Recurso:** SUS.

**Contratada:** MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Vieram aos autos a Controladoria em 2.12.2020, para análise e manifestação quanto ao registro de liquidação e posterior pagamento.

Após análise das folhas 01 a 63, verificamos:

1. Aviso de homologação publicado no DOU nº 174, DOM nº 5212 e jornal folha de Boa Vista em 10.9.2020 (fls. 19/21 e 24);
2. Publicação da Síntese da Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Eletrônico nº 94/2020 no DOM nº 5212 de 10.9.2020 (fl. 22 e 23);
3. Contrato Administrativo nº 226-SMSA (fls. 34-36), com vigência até 31 de dezembro de 2020. Publicado no DOM nº 5231 e DOU nº 194 de 8.10.2020 (fl. 39-40);
4. Nota de empenho abaixo relacionada, com saldo não processados para fazer face às despesas;

Empenho	Fl.	Valor
1737	33	48.000,00
<b>Valor Total</b>		<b>48.000,00</b>

5. Ordem de fornecimento do material (fl. 38) solicitando o quantitativo de 1.000.000 unidades de comprimidos a ser entregues;
6. Registro do objeto no Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimentos – DGPS conforme despacho nº 592/2020 (fls. 59-61);
7. Danfe nº 141671 (fl. 46) R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), devidamente atestado pelos fiscais e comissão de recebimento de material:

Servidor	Matrícula	Designação Oficial
Adiênio Silva de Farias – comissão de recebimento	44004	Portaria nº 312/2020-SMSA – DOM nº 5231 de 8.10.2020 – fl. 43. Ausência do atesto justificado conforme documento – fl. 50.
José Serra Júnior – comissão de recebimento	44023	Portaria nº 312/2020-SMSA – DOM nº 5231 de 8.10.2020 – fl. 43.
Carolina Heloar dos Santos Leitão Bino – comissão de recebimento	952099	
Rangelito Arrabal - fiscal	29499	
Ronan Sales Farias - fiscal	953.989	

*[Handwritten signatures and initials]*

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
 FLS 64-0  
 PROC 8682/2020  
 Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

8. As Certidões de Regularidade Fiscal estão válidas (fls. 52-56);
9. Verificação de autenticidade do Danfe em análise, por meio de consulta eletrônica no sítio <https://nfe.fazenda.gov.br>, em 3.12.2020;
10. Carta de correção referente a nota fiscal nº 141671, relacionado a correção da razão social do município de Boa Vista (fl. 47);
11. Relatório de recebimento e fotográfico do material adquirido (fls. 48-49);
12. O registro do material deu-se conforme citado em despacho nº 592 – DGPS (fl. 59-61);
13. Solicitação de manifestação quanto ao registro de liquidação e posterior pagamento do Danfe nº 141671 (fl. 46), no valor R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme solicitado em despacho pelo Setor de Auditoria/SUS (fl. 62-63).

Baseado nos documentos constantes do processo e, sobretudo, no item 7, encaminhamos os autos para subsidiar a decisão do gestor quanto ao registro da liquidação e posterior pagamento do Danfe citada no item 13, não vislumbramos impedimento legal, quanto à liquidação e o pagamento solicitado em despacho pelo Setor de Auditoria/SUS (fl. 62-63).

Boa Vista-RR, 3 de dezembro de 2020.

Mª Iremice S. Alves  
 Coordenadora de Auditoria

Karla Pereira de Mello  
 Superintendente de Auditoria Interna

De Acordo

Wilker Vieira da Costa  
 Controlador Geral do Município.

Fundo Municipal de Saúde/FMS/SMSA  
 PROTOCOLO - FMS

Certifico que recebi este documento no dia  
 Em: 03/12/20 às 14:37hs  
 Obst. ma

A(o):  
 CAB FMS  
 GEO  
 GEO/TFD  
 ANÁLISE  
 PROVIDENCIA  
 MANIFESTACAO  
 LIQUIDACAO  
 PAGAMENTO

GACC  
 GLD  
 GCS  
 CONHECIMENTO  
 OUTROS

BOA VISTA 03/12/2020

Dir. Executivo do Fundo Municipal de Saúde

Voltar

Imprimir

Fundo Municipal de Saúde  
FLS: 65  
PROC. 8682/2020

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.681.325/0001-57  
**Razão Social:** MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
**Endereço:** AV TRES 283 / PARQUE NORTE / VESPASIANO / MG / 33203-144

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/11/2020 a 22/12/2020

**Certificação Número:** 2020112300414079291400

Informação obtida em 08/12/2020 11:19:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fundo Municipal de  
Saúde/SMSA  
Certificando Autenticidade  
Em 08/12/2020  
*Patricia Romão*  
Diretora de Administração  
Fundo Municipal de Saúde/SMSA



PREFEITURA DE  
BOA VISTA

Município de Boa Vista / Prefeitura Municipal  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde  
GERENCIA DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS – GLD

Fundo Municipal de Saúde
Fls. <u>66</u>
Proc. <u>8682/2020</u>
 Rubrica

**À: CONSULTORIA JURIDICA/CONJUR/SMSA**

Processo: 8682/2020/SMSA Vol.H

**Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento da pandemia do Novo Coronavirus (COVID-19), das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA.**

Compulsando os autos verificamos que o CNPJ nº 21.681.325/0001-57 ✓  
informado no Danfe nº.141671 (fls.46) ✓ e nas Certidões de Regularidade Fiscal  
(fls.52, 54, 55, 56 e 65) ✓ e no Empenho nº.1737 (fls.1016) ✓ diverge do CNPJ nº  
21.621.325/0001-57 informado no Contrato nº.226/2020-SMSA (fls.34/36) ✓

Informamos que as Certidões de Regularidade Fiscal encontram-se válidas  
(fls.52, 54, 55 e 56). Anexamos a(s) Certidão(ões) abaixo, pois sua(s) vigência(s)  
estava(m) fora do prazo de validade.

- **Certificado de Regularidade do FGTS-CRF (fls.65).** ✓

Diante do exposto, encaminhamos o Processo em epígrafe, para análise e  
manifestação quanto ao supramencionado. Após devolver os autos a esta Gerência  
para demais providências cabíveis.

Boa Vista - RR, 08 de dezembro de 2020.

**Francisca Roseane Santana Almeida**  
Gerente de Liquidação de Despesas - GLD/FMS/SMSA



Folha: 67 00000.9.197897/2020  
Processo: 8680/2020  
A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas."

**OFÍCIO 36378/2020-JURÍDICO/SMSA**

Boa Vista, 11 de dezembro de 2020.

A Sua Senhoria a Senhora,

**ERIKA PENHA GAIGHER VIANA**

MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

End.: Rua 03, nº 283, Condomínio Parque Norte, Vespertiana/MG, CEP 33.203-144.

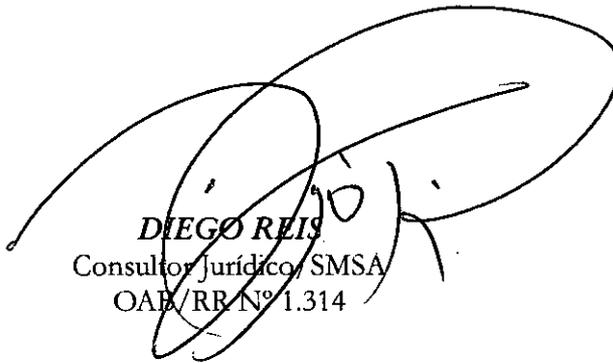
**Assunto:** Termo de Retificação ao Contrato nº 226/2020-SMSA.

Senhora Erika,

Ao cumprimentá-la, comunicamos por meio deste, a ocorrência do Termo de Retificação do contrato administrativo nº 226/2020-SMSA.

Outrossim, enviamos em anexo uma via do mencionado Termo de Retificação.

Atenciosamente,

  
**DIEGO REIS**  
Consultor Jurídico/SMSA  
OAB/RR Nº 1.314

  
**LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**  
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto





Folha: 68  
Processo: 8682/2020  
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 226/2020-SMSA**

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o Contrato Administrativo n.º 226/2020-SMSA, celebrado entre o Município de Boa Vista-RR e a pessoa jurídica **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, em virtude do erro material constante no contrato ao constar o “CNPJ sob o n.º 21.621.325/0001-57”, onde, na verdade, deveria constar o “CNPJ sob o n.º 21.681.325/0001-57”, conforme expõe abaixo:

**Onde se lê:**

Inscrita no CNPJ sob o n.º 21.621.325/0001-57.

**Leia-se:**

Inscrita no CNPJ sob o n.º 21.681.325/0001-57.

Boa Vista/RR, 11 de dezembro de 2020.

**LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE-Adjunto

---

**OFICIO: 36378.2020-JURÍDICO/SMSA E TERMO DE RETIFICAÇÃO**

2 mensagens

---

**JURIDICO SMSA** <juridico.saude.pmbv@gmail.com>

14 de dezembro de 2020 09:25

Para: empemhos@multifarma.com.br, fiscal1@multifarma.com.br

VIEMOS POR MEIO DESTA COMUNICAR VIA OFÍCIO 36378.2020-JURÍDICO/SMSA O TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 226/2020/SMSA, NO QUE SE REFERE O CNPJ DA EMPRESA, CONFORME TERMO EM ANEXO.

---

 **OFICIO 36378.2020 E TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 226.2020.pdf**  
52K

---

**JURIDICO SMSA** <juridico.saude.pmbv@gmail.com>

14 de dezembro de 2020 09:26

Para: empemhos@multifarma.com.br, fiscal1@multifarma.com.br

POR FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA PARA QUE POSSAMOS DAR CONTINUIDADE AO ANDAMENTO DO PROCESSO.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas."

**OFÍCIO 36599-2020-JURÍDICO/SMSA**

Boa Vista, 14 de dezembro de 2020.

A Sua Senhoria a Senhora,  
**ERIKA PENHA GAIGHER VIANA**  
MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
End.: Rua 03, nº 283, Condomínio Parque Norte, Vespérian/MS, CEP 33.203-144.

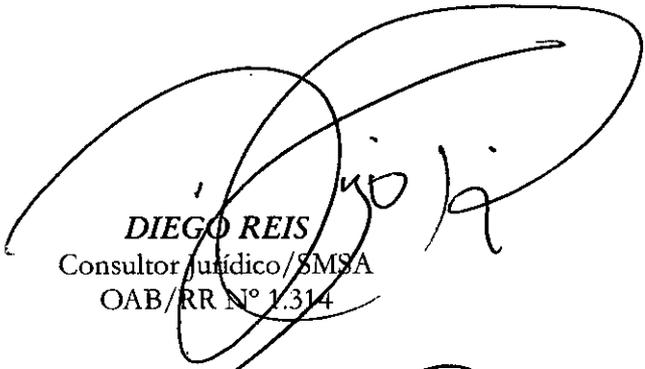
**Assunto:** Termo de Retificação da Ata de Registro de Preços nº 084/2020/SMSA.

Senhora Erika,

Ao cumprimentá-la, comunicamos por meio deste, a ocorrência do Termo de Retificação da Ata de Registro de Preços nº 084/2020-SMSA.

Outrossim, enviamos em anexo uma via do mencionado Termo de Retificação.

Atenciosamente,

  
**DIEGO REIS**  
Consultor Jurídico/SMSA  
OAB/RR Nº 1.314

  
**LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**  
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto





Folha: 11  
Processo: 8682/2020  
H

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 084/2020-SMSA**

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** a Ata de Registro de Preços n.º 084/2020-SMSA, celebrado entre o Município de Boa Vista-RR e a pessoa jurídica **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, em virtude do erro material existente ao constar o “**CNPJ sob o n.º 21.621.325/0001-57**”, onde, na verdade, deveria constar o “**CNPJ sob o n.º 21.681.325/0001-57**”, conforme expõe abaixo:

**Onde se lê:**

Inscrita no CNPJ sob o n.º 21.621.325/0001-57.

**Leia-se:**

Inscrita no CNPJ sob o n.º 21.681.325/0001-57.

Boa Vista/RR, 14 de dezembro de 2020.

  
**LUÍZ RENATO MACIEL DE MELO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE-Adjunto

---

**OFÍCIO 36599.2020.JURIDICO E TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 084.2020**

1 mensagem

JURIDICO SMSA &lt;juridico.saude.pmbv@gmail.com&gt;

15 de dezembro de 2020 09:13

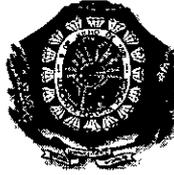
Para: fiscal1@multifarma.com.br, empemhos@multifarma.com.br

VIEMOS POR MEIO DESTES, COMUNICAR A RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTROS Nº 084/2020/SMSA, NO QUE SE REFERE O CNPJ DA EMPRESA, CONFORME TERMO DE RETIFICAÇÃO EM ANEXO.

OBS.: SOLICITAMOS QUE ACUSE O RECEBIMENTO DESTES PARA DARMOS CONTINUIDADE AOS TRÂMITES DO PROCESSO.

---

 **OFICIO 36599-2020 - COMUNICAÇÃO A EMPRESA · MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - RTIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 084.2020.SMSA.pdf**  
93K



Folha: 73  
Processo: 8682/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO

FMS/SMSA,

Encaminhamos os autos do processo 8682/2020, vol. H para prosseguimento do feito.

Deste modo, restituo os presentes autos a este douto setor informando que, foram atendidas as solicitações conforme fls 67/72.

Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2020.

*[Handwritten signature]*

**DIEGO REIS**  
Consultor Jurídico/SMSA  
OAB/RR N° 1.314

<input type="checkbox"/> CAB/FMS	<input type="checkbox"/> GACC
<input type="checkbox"/> CLO	<input type="checkbox"/> GLD
<input type="checkbox"/> GEO/TFD	<input checked="" type="checkbox"/> GCS
Para:	<input type="checkbox"/> CONHECIMENTO
<input type="checkbox"/> ANÁLISE	<input type="checkbox"/> OUTROS
<input type="checkbox"/> PROVIDENCIA	
<input type="checkbox"/> MANIFESTAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> LIQUIDACÃO	
<input type="checkbox"/> PAGAMENTO	

BOA VISTA 15/12/2020

*[Handwritten signature]*  
Genor da Silva Pinheiro  
Dir. Executivo do Fundo Municipal

RECEBIDO  
15/12/2020  
15:41  
Fls. Tarciano Garcia  
Assessor Técnico FMS/SMSA

Fundo Municipal de Saúde/FMS/SMSA  
BOA VISTA  
PROTOCOLO - FMS

Certifico que recebi este documento no dia  
Em: 15/12/2020 às 10:00hs  
*[Handwritten signature]*

Voltar

Imprimir

Fundo Municipal de Saúde  
FLS: 74  
PROC. 8082/2020  
h



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.681.325/0001-57  
**Razão Social:** MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
**Endereço:** AV TRES 283 / PARQUE NORTE / VESPASIANO / MG / 33203-144

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/12/2020 a 10/01/2021

**Certificação Número:** 2020121201155279711460

Informação obtida em 15/12/2020 17:01:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

Fundo Municipal de Saúde
FLS: 25
PROC. 80821/2020
Diretoria

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABIEMFPNOJ**

Documento/Certidão nº **14.361.069** Exercício: **2020**

Emissão em: **15/12/2020**

Requerimento em: **17:49:05**

Validade: **14/01/2021**

Nome: **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**

CNPJ: **21.681.325.0001.57**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

### OBSERVAÇÕES

EMPRESA NÃO INSCRITA NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

R. Coronel Mota 418 - Centro

13464636/0001-36

Exercício: 2020

Fundo Municipal de Saúde  
 Fls: 18  
 Proc: 8682/2020  
 Rubrica

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 07881

DATA: 29/12/2020 VENCTO:29/12/2020 PAGTO: 29/12/2020

Credor.: MULTIFARMA COMÉRCIO DE REPRESENT. CNPJ: 21.681.325/0001-57

Endereço: RUA LEIRIA, N° 521-SÃO FRANCISCO

Cidade.: CEP: 31255-100

Banco.: 001 Agencia.: 3392-8 Conta.: 62178-1

**Discriminação.:**

PAGTO DANFE N.º141671 (FLS.46) REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PARACETAMOL 500 MG) PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMSA NO COMBATE A PANDEMIDA - CORONAVIRUS/COVID19). PROC.8682/2020/SMSA VOL.H

Valor 48.000,00

(quarenta e oito mil reais) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 48.000,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
1737	/ 3	GL 080200	10.122.0030.2271.0000	3.3.90.30.00	RR\$ 48.000,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 48.000,00
TOTAL . . . . .					RR\$ 48.000,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 48.000,00

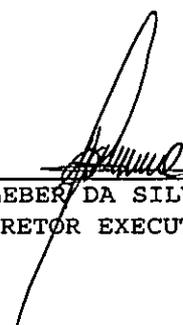
Despesa Líquida: . . . . . RR\$ 48.000,00

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	C. C.	Cheque	Valor R\$
001	7.859-X	7.859-X		RR\$ 48.000,00
TOTAL . . . . .				RR\$ 48.000,00

Despesa paga em 29/12/2020 Com os recursos acima discriminados

  
 LUIS RENATO MACIEL DE MELO  
 SECRETARIO MUNIC. DE SAÚDE - ADJUNTO

  
 KLEBER DA SILVA PINHEIRO  
 DIRETOR EXECUTIVO DO FMS

Fundo Municipal de Saúde  
 Boa Vista - RR  
 29 DEZ 2020  
**P A G O**  
 Sec. Munic. de Saúde  
 SMSA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

R. Coronel Mota 418 - Centro

13464636/0001-36

Exercício: 2020

**SITUAÇÃO DOS EMPENHOS DE 1737 ATÉ 1737**

Fundo Municipal de Saúde	
CONSOLIDADO	
Fis:	79
Proc:	8682/2020
<i>[Assinatura]</i>	
Rúbrica Page 1	

Emp \ Liq	Tipo	F.R.	C. Aplic.	Processo	Data	Valor	Liquidado	Pago	A Pagar
-----------	------	------	-----------	----------	------	-------	-----------	------	---------

Fic:160 Funcional: 10.122.0030.2271.0000 Categoria: 3.3.90.30.09 Entidade: 3 Licitação: 000094/20 PREGÃO ELETRÔNICO  
MATERIAL FARMACOLOGICO

Forn. 1687 MULTIFARMA COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA. Cnpj: 21.681.325/0001-57

1737	/000	GL	1	21:00	300 000	8682/2020/ADM	24/09/2020	48.000,00		
1737	/001	GL	1	21:00	300 000	8682/2020/ADM	08/12/2020		48.000,00	
1737	/002	GL	1	21:00	300 000	8682/2020/ADM	08/12/2020		-48.000,00	
1737	/003	GL	1	21:00	300 000	8682/2020/ADM	29/12/2020		48.000,00	
1737	/003	GL	1	21:00	300 000	8682/2020/ADM	29/12/2020			48.000,00

Histórico do Pagamento: PAGTO DANFE N.º141671 (FLS.46) REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS(PARACETAMOL 500 MG)PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMSA NO COMBATE A PANDEMIDA - CORONAVIRUS/COVID19). PROC.8682/2020/SMSA VOL.H

Nota	Série	Controle	Data	Valor
000000141671	1		09/10/2020	48.000,00
000000141671	1		09/10/2020	-48.000,00
000000141671	1		09/10/2020	48.000,00

Situação em 12/01/2021 Proc: 0,00 Não Proc: 0,00 48.000,00 48.000,00 48.000,00 0,00

DATA	ORDPG	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
29/12/2020	7881	001	7.859-X		48.000,00
Total de Cheques					48.000,00
<b>TOTAL DOS EMPENHOS</b>					
48.000,00 48.000,00 48.000,00 0,00					

Total Geral de Empenhos. . . . .	48.000,00			
Total Geral Liquidado. . . . .	48.000,00			
Total Geral Pago . . . . .	48.000,00			
Total Geral a Pagar. . . . .	0,00	-->	Processado	Não Proc
Total Anulado . . . . .	0,00		0,00	0,00



PREFEITURA DE  
**BOA VISTA**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

FMS - SMSA	
FLS.	80
Proc.	8682/2020
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

**A Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF**

Após pagamento segue processo para tramitação, devendo ser observado os apontamentos constantes no despacho da Auditoria SUS (item 11, fls.62-63). Anexo saldo do empenho.

Boa Vista – RR, 29 de Dezembro de 2020.

Atenciosamente,

**Diones Cordeiro da Silva**  
Gerente de Análise e Controle de Contas – GACC



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha: 81  
Processo: 8682/20

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MULTIFARMA.COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  
CNPJ: 21.681.325/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

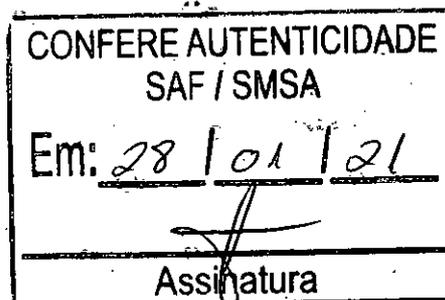
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:49:06 do dia 09/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2021.

Código de controle da certidão: **A35A.5A60.900F.4918**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



*Ian Oliveira Carvalho*  
Assessor Técnico  
Matricula-951566

Folha: 82  
Processo: 8682/20  
f

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.681.325/0001-57**Razão Social:** MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**Endereço:** AV TRES 283 / PARQUE NORTE / VESPASIANO / MG / 33203-144

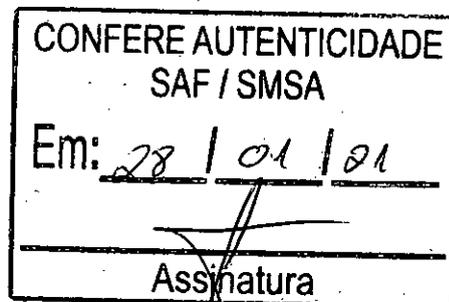
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/01/2021 a 17/02/2021**Certificação Número:** 2021011902215164634426

Informação obtida em 25/01/2021 08:28:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



*Ian Oliveira Carvalho*  
Assessor Técnico  
Matrícula 951566



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha: 83  
Processo: 8682/20  
f

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.681.325/0001-57  
Certidão nº: 28859871/2020  
Expedição: 09/11/2020, às 09:47:51  
Validade: 07/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.681.325/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

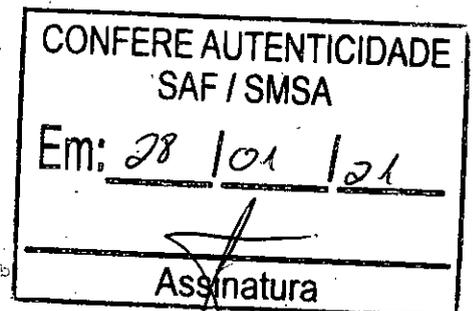
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

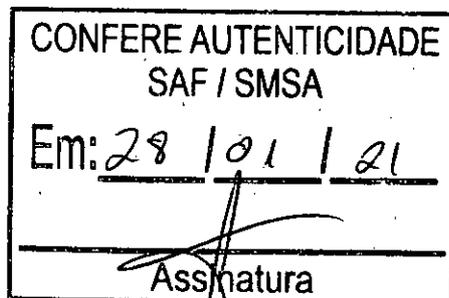
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cmdt@tst.jus.br](mailto:cmdt@tst.jus.br)



**Ian Oliveira Carvalho**  
Assessor Técnico  
Matricula 951566

 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Positiva com efeito de negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 30/11/2020
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 28/02/2021
NOME/NOME EMPRESARIAL: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062485918.00-29	CNPJ/CPF: 21.681.325/0001-57	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA TRES		NÚMERO: 283
COMPLEMENTO:	BAIRRO: PARQUE NORTE	CEP: 33203144
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: VESPASIANO	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
2020000434318657		



*Ian Oliveira Carvalho*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VESPASIANO

MINAS GERAIS

Folha: 85  
Processo: 8682/20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
MUNICIPAIS

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO:

Número de Controle:  
85009

Validador:  
125F85

Assinatura Eletrônica:  
8798FE8B.2389AE0D.5392B620.5540ADE9

Link de verificação:  
<http://sistemaweb.memory.com.br/modulos/acesso/untacesso.php?entidade=9EDNSH&modulo=VALCERTD>

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social:  
932942 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/CPF:  
21.681.325/0001-57

Endereço:  
Avenida Três, 283 - Não informado - Parque Norte - CEP 33.203-144 - Vespasiano - MG

RESSALVANDO À FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APOS O FORNECIMENTO DESTA. CERTIFICO QUE EM NOME DO REQUERENTE NAO EXISTE DEBITO EM ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA, REFERENTE AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

CONFERE AUTENTICIDADE

SAF / SMSA

Em: 28 / 01 / 21

Assinatura

VESPASIANO, 04 de Janeiro de 2021

Qualquer rasura invalida a certidão.

*Ian Oliveira Carvalho*  
Assessor Técnico  
Matrícula 951566

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS.

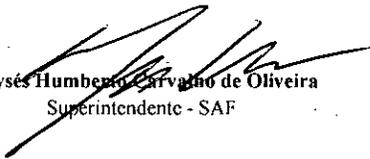
**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - SAD's**

Processo nº 8682/2020 Pregão nº 94/2020

Aquisição de Medicamento para Atendimento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID 19)

Empresa: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA							1º SOLICITAÇÃO		2º SOLICITAÇÃO		SALDO DE ATA		
Item	Descrição de Medicamento	Apresentação	Unidade	Quantitativo	Marca	Valor (R\$) Estimado	Valor (R\$) Total Estimado	Quant	Valor (R\$) Total	Quant	Valor (R\$) Total	Quant	Valor (R\$) Total
10	Paracetamol 500mg	Comprimido	Comprimido	1.000.000	HIPOLABOR	0,08	80.000,00	600.000	48.000,00	400.000	32.000,00	0	0,00
							80.000,00		48.000,00		32.000,00		0,00

PROCESSO	VALOR (R\$) DA ATA		1º SOLICITAÇÃO		2º SOLICITAÇÃO		SALDO DA ATA	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
8682/2020-ADM	80.000,00	100	48.000,00	60,00%	32.000,00	40,00%	-	0,00%

  
Moyes Humberto Carvalho de Oliveira  
Superintendente - SAF

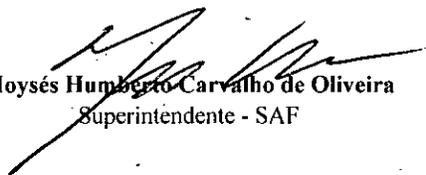
Boa Vista - RR, 28 de Janeiro de 2021.

**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - SAD's**

Processo nº 8682/2020 Pregão nº 94/2020

Aquisição de Medicamento para Atendimento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID 19)

Empresa: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA							2º SOLICITAÇÃO		SUS	
Item	Descrição de Medicamento	Apresentação	Unidade	Quantitativo	Marca	Valor (R\$) Estimado	Quant	Valor (R\$) Total	Quant	Valor (R\$) Total
10	Paracetamol 500mg	Comprimido	Comprimido	1.000.000	HIPOLABOR	0,08	400.000	32.000,00	400.000	32.000,00
								<b>32.000,00</b>		<b>32.000,00</b>

  
Moyses Humberto Carvalho de Oliveira  
Superintendente - SAF

Boa Vista - RR, 28 de Janeiro de 2021.

DESPACHO

Ao FMS/SMSA,

Processo: 8682/2020/ADM Vol. H

Objeto: Eventual aquisição de medicamentos para atendimento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Solicito emissão de SAD, Declaração e posteriormente Empenho da empresa relacionada abaixo, para aquisição de Medicamentos conforme planilhas da fl anterior e dotação orçamentária abaixo.

Jº	Empresa	Responsável	Unid. Orç.	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor - R\$
1.	MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	SUS	08.03	10.301.0033.2094	3.3.90.30.00	214	32.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>32.000,00</b>

Boa Vista - RR, 28 de Janeiro de 2021.

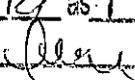
  
Moyses Humberto Carvalho de Oliveira  
Superintendente - SAF

De acordo:

De acordo:

  
Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 0015/P, de 04/01/2021

 **Fundo Municipal de Saúde / FMS / SMSA**  
**PROTOCOLO - FMS**

Certifico que recebi este documento no dia  
Em: 28/01/21 às 1 :     hs  


**A(s):**  
 GAB FMS  
 G&O  
 G&O / TFD  
 ANÁLISE  
 PROVIDÊNCIA  
 MANIFESTAÇÃO  
 LIQUIDACÃO  
 PAGAMENTO

GACC  
 GLD  
 GCS  
 CONHECIMENTO  
 OUTROS

BOA VISTA 28/01/2021  
  
Dir. E.     da Silva Pinheiro  
Dir. E.     do Fundo Municipal de Saúde